

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PODER EXECUTIVO ,

PORTARIA Nº 582/2018 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 5801 2018
Livro 03 Folhas: 62
Prainha (PA), <u>25/06 920/8</u>
- Juna
Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionarios Fublicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurdico Unico - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER 02 (duas) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor VAMILTON PAIXÃO DA SILVA, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação dos Agentes de Leitura, para o Projeto Arca das Letras, nos dias 25 e 26 de junho de 2018.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de junho de 2018.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de junho de 2018.

Joaci da Costa Pereira Secretário Municipal – SEMAP/PMP.